

DELIBERAÇÃO Nº 033/2019– CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente em 07 de junho de 2019, no uso das suas atribuições regimentais e

Considerando o Decreto de Calamidade Pública nº 11.908/2018, publicado no DIOE nº 10.237 em 04 de dezembro de 2018;

Considerando a Deliberação nº157/2018/CEAS, que aprova o repasse de recurso para o atendimento excepcional de emergência para o município de Itaperuçu,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da prorrogação por mais 90 dias contados da data de 05.06.2019, para utilização dos recursos e prestação de contas final.

Art. 2º A utilização do recurso deverá respeitar o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor no momento da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 07 de junho de 2019.

Fernando Fabiano Castellano Júnior
Presidente do CEAS/PR